



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 291/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 15 de junho de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 300/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7509-3E8C-40F2-B38C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/06/2022 17:51:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7509-3E8C-40F2-B38C>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**À**  
**Assessoria para Assuntos Legislativos**

**Ref.: Requerimento nº 300/2022 – Sr. Vereador João Lázaro Batista**  
**Memorando nº 9717/22**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre prescrição médica dos medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal, informar:

**1- Existe a possibilidade de se implantar algum tipo de programa onde os médicos poderiam consultar em tempo real se tem ou não o remédio que ele pretende prescrever?**

**Resp.:** As Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Pronto Socorro recebem semanalmente o monitoramento de faltas de medicamentos para que seja repassado aos médicos.

**2- Em caso positivo, tem alguma previsão para implantação?**

**Resp.:** Não.

**3 – Em caso negativo, por quê?**

**Resp.:** Visto que a prescrição do medicamento é competência médica e independe da disponibilidade em estoque, visto a necessidade do paciente, o monitoramento e listagem REMUME são enviados para que sejam acompanhados e consultados.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli  
Secretária de Saúde  
*Assinado digitalmente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED80-C246-7D96-8CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 07/06/2022 08:31:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/ED80-C246-7D96-8CFD>